



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 249/2005**

**EMENTA:** Retificar o Art. 4º da Resolução nº 203/2005, que aprovou a estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.020442/05-04,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** – Fica retificado o artigo 4º da Resolução n.º 203/2005, deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Complementa ainda este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem bolsa de estudo da CAPES, com carga horária de 60 horas equivalentes a 4 (quatro) créditos.”

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Salão das Reuniões, 14 de dezembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor